



# Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS EXERCÍCIO 2021 MANDADO DE INTIMAÇÃO

Referência: Processo de Julgamento de Contas – Exercício 2021

Natureza: Processo Julgamento de Contas TCE/MG 1120518

Responsável: Ademar Fernandes Moreira

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 182 do Regimento Interno, **determina a quem for entregue este mandado que INTIME o responsável pela prestação de contas – Exercício 2021, o Dr. Ademar Fernandes Moreira, para a sessão de julgamento de contas, a ser realizada em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA designada para o dia 29 de junho de 2023, às 14:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal, oportunidade em que, nos termos do artigo 183, § 3º do Regimento Interno, **será concedido o prazo de (30) trinta minutos para que o Prestador ou seu Procurador apresente defesa oral. Concluída a defesa oral, proceder-se-á à votação das contas prestadas, na mesma sessão de julgamento.****

Informe-se, ainda, que os documentos produzidos pelo TCE/MG (relatórios, pareceres, despachos, ementas e acórdãos) encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do TCE/MG na rede mundial de computadores, através do endereço [www.tce.mg.gov.br/processo](http://www.tce.mg.gov.br/processo).

Igualmente, os autos do processo de julgamento de contas, exercício 2021, encontram-se permanentemente disponíveis na Secretaria da Câmara Municipal.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 26 de junho de 2023.

**Valdeci Arlindo Pereira**

**Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG**

Ciente em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_.